



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº 05

Convocação de suplentes

A Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do IFES Campus de Alegre **convoca** os(as) alunos(as) suplentes das listas do Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Didático e Uniforme, para serem contemplados com os respectivos auxílios:

AUXÍLIO TRANSPORTE

- 2º suplente: 20201SLBIO0006
- 3º suplente: 20201SEAQUI019

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 1º suplente: 20171SLBIO0063
- 2º suplente: 20201SLBIO030
- 3º suplente: 20191SLBIO0360

AUXÍLIO MORADIA

- 2º suplente: 20171SEAQUI0053
- 3º suplente: 20201TAI0374

AUXÍLIO DIDÁTICO E UNIFORME

- 1º suplente: 20181SLBIO0290
- 2º suplente: 20181TAI1016

OBS. 1: Os(as) alunos(as) convocados(as) serão considerados contemplados para fins de recebimento dos respectivos auxílios a partir da competência junho/2020, a ser paga em julho/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

OBS. 2: Os alunos convocados devem manifestar o interesse no respectivo auxílio até o dia 19/06/2020. Caso o aluno não manifeste o interesse, será considerado desistente e o próximo suplente será convocado.

OBS. 3: O auxílio transporte só voltará a ser pago após o retorno das atividades presenciais.

OBS. 4: Não há pagamento retroativo aos alunos suplentes convocados.

OBS. 5: Os alunos suplentes contemplados com o auxílio moradia deverão enviar o recibo de pagamento de aluguel referente ao aluguel do mês de junho de 2020, até o 5º dia útil do mês de julho, ou seja, até dia 08/07/2020, para o e-mail ifesaalegre.assistestudantil@gmail.com . Caso o pagamento do mês de junho já tenha sido efetuado, o recibo já pode ser encaminhado imediatamente.

Alegre-ES, 15 de junho de 2020.